



# **MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

## **EDITAL Nº 09 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TAF**

**PAULO CEZAR CASARIL**, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos considerados habilitados, relacionados no anexo I, para realizarem o Teste de Aptidão Física – TAF, conforme cronograma abaixo:

**Data:** 27/06/2021 (Domingo).

**Local:** Lago Municipal (R. Mauá).

**Credenciamento / entrega do Atestado:** Das 07h30min às 08h (Horário de Brasília).

**Início do TAF:** 08h (Horário de Brasília).

**Art. 2º** Somente poderão realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos que entregarem à banca examinadora o atestado médico comprovando sua aptidão para a realização do TAF. O atestado médico a ser apresentado momentos antes do TAF deverá ser original e conter, obrigatoriamente, nome e número do CRM legíveis do médico que o forneceu, com data não superior a 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** O Candidato será eliminado do PSS Nº 03/2021 caso deixe de comparecer para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) ou não apresente o Atestado Médico no dia e horário estipulado.

**Art. 4º** Os candidatos deverão comparecer ao local munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e trajado adequadamente (traje de prática esportiva condizente com os testes a serem aplicados. O candidato que comparecer a Prova de Aptidão Física com trajes não apropriados a prática esportiva estará assumindo a responsabilidade por qualquer prejuízo advindo.

**Art. 5º** O TAF terá caráter eliminatório, devendo o candidato obter a pontuação mínima exigida para ser considerado aprovado/apto.

**Art. 6º** Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos. Ocorrendo isso, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Realeza, Estado do Paraná, 23 de junho de 2021.**

**PAULO CEZAR CASARIL**  
Prefeito



# **MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

## **ANEXO I**

### **AGENTE DE DEFESA CIVIL**

	<b>NOME</b>	<b>OBSERVAÇÕES / RESULTADO</b>
1	ALEXANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	Habilitado
2	ANDRESSA TAMARA VOIDGINSKI	Habilitado
3	BRUNA JAQUELINE SOTT	Habilitado
4	CESAR HENRIQUE TEREINTO	Habilitado
5	CLEBERSON RIBEIRO	Habilitado
6	DAIANE BELO	Habilitado
7	DANIEL DO PRADO GONÇALVES	Habilitado
8	DANIELI DE OLIVEIRA ALVES	Habilitado
9	DENILSON BIERHALZ	Habilitado
10	DIANE KLAK PALAVICINI	Habilitado
11	DIEGO ISMAEL LOPES	Habilitado
12	ERNI HOPPE	Habilitado
13	EVERTON DE ASSUNÇÃO ZEMNICZAK	Habilitado
14	FABIANO RODRIGO FERREIRA ELOY	Habilitado
15	FABRICIO HENRIQUE TOMAZ	Habilitado
16	FERNANDO FERREIRA GOMES	Habilitado
17	JACIARA ELIZA ROVER DEZAN	Habilitado
18	JEAN DE JESUS	Habilitado
19	JEFFERSON RODRIGO MENDES	Habilitado
20	JOANA CAROLINA VIEIRA SANTOS	Habilitado
21	JOÃO MARCOS MARIANO DA SILVA	Habilitado
22	JOARES BORBA	Habilitado
23	JOATAN VENZO GONÇALVES	Habilitado
24	LUCIANO DOS SANTOS MOTA	Habilitado
25	MÁRCIO DE MATOS	Habilitado
26	RAFAEL ANTONIO VIEIRA	Habilitado
27	RAFAEL DOUGLAS DALLAGNOL	Habilitado
28	ROSELI DIAS DOS REIS LOTHERMANN	Habilitado